MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Diário Oficial Eletrônico
Edição Extra

Número 6455 Órgão Oficial do Município de Caxias do Sul 02/09/2026

Poder Executivo
Casa Civil Municipal

SÚMULA DE CONTRATOS

SEMMAS - Contratante: Município de Caxias do Sul.
Contratado: NISSEI VEICULOS LTDA CONTRATO N.º 2026/748
Objeto: Termo de contrato para o fornecimento, garantia e assistência técnica de veículos utilitários tipo SUV compacto a combustão).
Valor: R$ 243.600,00 (duzentos e quarenta e três mil e seiscentos reais)
Modalidade: Pregão eletrônico nº 2026/184
Processo GRP n.º 2025/51916 – PROA n.º 25/8050-0034428-0

Os atos foram ratificados pelo Prefeito Municipal. Fundamento legal: Dispositivos da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal n. 14.133/21, Lei Municipal n. 5.285/1999 e demais normas aplicáveis.

Poder Executivo
Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS N.º 01/2026
EDITAL DE CONCURSO N.º 16/2026 – NOTAS OFICIAIS DA PROVA DE TÍTULOS PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM E SORTEIO

O MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por este edital torna público o seguinte ato de execução do Concurso (Edital de Abertura n.º 01/2026), nos termos a seguir:

1. As notas oficiais da Prova de Títulos para o cargo de Técnico em Enfermagem encontram-se no Anexo I deste edital.

1.1. A Comissão de Concursos realizou a avaliação dos recursos interpostos pelos candidatos durante o período dos recursos, decidindo o que consta no Anexo II deste edital.

2. O sorteio para os candidatos que, após aplicação dos demais critérios de desempate, em conformidade com o Capítulo XI do Edital de Abertura, permanecem com notas idênticas, exceto para os cargos de Auditor-Fiscal da Receita Municipal e Motorista, será realizado no **dia 03 de setembro às 10 horas,** na sede da Fundatec, no seguinte endereço: Rua Professor Cristiano Fischer, nº 2012 – Bairro Partenon, em Porto Alegre/RS.

2.1. A relação dos candidatos empatados está disponível no Anexo III deste edital.

2.2. O maior grupo de candidatos corresponde aos números de 01 a 03.

2.3. A presença do candidato ao sorteio público não é obrigatória. O não comparecimento caracterizar-se-á como concordância com o resultado obtido.

3. Os candidatos, em todas as etapas do certame, deverão obedecer, rigorosamente, aos dispositivos contidos no Edital de Abertura n.º 01/2026.

Caxias do Sul, 02 de setembro de 2026.

GRÉGORA FORTUNA DOS PASSOS,
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação.

CÉSAR AUGUSTO PARISOTTO,
Presidente da Comissão Executiva do Concurso.

Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação

Central de Compras

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - IRP

Em atendimento ao artigo 86 da lei 14.133/2021, o município de Caxias do Sul, através da Gerência de Compras e Contratações Públicas, informa aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional que está aberta a IRP abaixo relacionada.

IRP – Objeto: **FORNECIMENTO DE CALÇADOS DE SEGURANÇA.**

Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional interessados, deverão entrar em contato com Alex Capeletti, pelo telefone 3218-6090, ou através do e-mail acapeletti@caxias.rs.gov.br, no prazo de 8 (oito) dias úteis, para manifestação do interesse em participar da pretensa contratação.

Caxias do Sul, 02 de setembro de 2026.

Gerência de Compras e Contratações Públicas
Superintendência Financeira, de compras e de Licitações
Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação

Poder Executivo

Secretaria Municipal da Saúde

ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
Fica anulada a publicação do diário Oficial Eletrônico número 6451 página 04, de 01/09/2026, referente a decisão final em nome de **Macari & Rostirola Ltda – CNPJ: 05.XXX.XXX/XXXX-59**, por erro na publicação.

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO SAMAE

TERMO DE FORMALIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Inexigibilidade de Licitação n.º 90040/2026. Processo Administrativo n.º 26/8070-0002894-0. Fica inexigível de licitação para contratação de vagas para participação no evento "13º Simpósio Internacional de Qualidade Ambiental", em observância ao art. 74, inc. III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, em vista das justificativas e fundamentações, aprovo a realização da despesa, independente de licitação. Caxias do Sul, 2 de setembro de 2026. Edson Paulo Theodoro da Rosa, Diretor-Presidente do SAMAE.

JULGAMENTO E RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, Autarquia do Município de Caxias do Sul – RS, torna público que o Termo de Homologação, referente ao Pregão Eletrônico n.º 34/2026, para aquisição de equipamentos laboratoriais, conforme Termo de Referência – Anexo I do Edital, está disponível no site www.samaecaxias.com.br, no link licitações, e no site www.gov.br/compras – UASG: 928576. Informações: (54) 3220-8600, em dias úteis, das 13h às 17h. Caxias do Sul, 02 de setembro de 2026. Edson da Rosa, Diretor-Presidente do SAMAE.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL CODECA

CODECA – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL

EDITAL 46/2026 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2023

CONVOCAÇÃO

A Companhia de Desenvolvimento de Caxias do Sul – CODECA, Sociedade de Economia Mista, localizada na RSC 453, n° 31.382 - Bairro: Centenário, nesta cidade, vem convocar a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) para comparecer(em) junto ao DEPARTAMENTO PESSOAL, a fim de tratar de assunto referente a sua admissão, conforme aprovação no EDITAL 002/2023 – PROCESSO SELETIVO 002/2023:

EDITAL 002/2023 – PROCESSO SELETIVO 002/2023:

Cargo: MOTORISTA:

AMPLA CONCORRÊNCIA:

Classificação	Inscrição	Nome
133	473005724	CLEBER RAFAGNIN DE LIMA

Comunicamos ainda que o não comparecimento dentro de 03 (três) dias úteis contados a partir da data da publicação deste, implicará automaticamente na desistência do candidato à sua vaga.

Caxias do Sul, 02 de setembro de 2026.

Eric Douglas Neto Dandolini
Supervisor Departamento Pessoal

CODECA – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL

EDITAL 35/2026 – CONCURSO PÚBLICO 001/2025

CONVOCAÇÃO

A Companhia de Desenvolvimento de Caxias do Sul – CODECA, Sociedade de Economia Mista, localizada na RSC 453, n° 31.382 - Bairro: Centenário, nesta cidade, vem convocar a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) para comparecer(em) junto ao DEPARTAMENTO PESSOAL, a fim de tratar de assunto referente a sua admissão, conforme aprovação no EDITAL 001/2025 – CONCURSO PÚBLICO 001/2025:

EDITAL 001/2025 – CONCURSO PÚBLICO 001/2025:

LAVADOR:

AMPLA CONCORRÊNCIA:

Classificação	Inscrição	Nome
6º	2405969	ALEXANDRE GONÇALVES DA SILVA

Comunicamos ainda que o não comparecimento dentro de 03 (três) dias úteis contados a partir da data da publicação deste, implicará automaticamente na desistência do candidato à sua vaga.

Caxias do Sul, 02 de setembro de 2026.

Eric Douglas Neto Dandolini
Supervisor Departamento Pessoal

SÚMULA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 097/26 – Contratada: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI.** Objeto: Prestação de serviços especializados para elaboração do Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) da Central de Tratamento de Resíduos (CTR) Rincão das Flores, com emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), pelo período de 12 (doze) meses. Data de Vigência: 01/09/2026 a 01/09/2027. Valor da aquisição: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Caxias do Sul, 02 de setembro de 2026.
Milton Balbinot – Diretor-Presidente

Poder Legislativo

Processo Administrativo nº 11/2026
AVISO DE INDENIZAÇÃO
Objeto: Pagamento por indenização referente ao abastecimento do veículo locado da Câmara de Vereadores com gasolina aditivada, uma vez que o posto da Rede credenciada junto a Câmara não tinha gasolina comum no momento da abastecida realizada pelo vereador Aldonei dos Passos Machado.
Valor: R$ 192,13
Data: 02/09/2026

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
Publicado em cumprimento ao que dispõe o art. 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 8.038, de 11 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 18.165, de 2 de maio de 2016. Rua Alfredo Chaves, nº 1333, Caxias do Sul/RS. Editado pela Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul.
Responsáveis:
PODER EXECUTIVO: Prefeito Adiló Angelo Didomenico. PODER LEGISLATIVO: Presidente Wagner Petrini. Publicação: Casa Civil Municipal de Caxias do Sul.

Índice

Poder Executivo - Casa Civil Municipal 1
Poder Executivo - Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação 1
Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação - Central de Compras 2
Poder Executivo - Secretaria Municipal da Saúde 2
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO SAMAE 2
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL CODECA 2
Poder Legislativo 4